DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Câmara Municipal de Canitar
Rua Manoel Ligeiro, N.º 49
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP- Fone: 14 3343-1222

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidência e o responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Canitar, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONVIDA as entidades, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2024, que se realizará no dia 19 de junho do corrente ano, com inicio ás 18:00 horas. Seguindo as recomendações do Tribunal de Contas do Estado, será transmitida ao vivo, no site da Câmara Municipal, e com espaço aberto para a comunidade via e-mail (camara@camaracanitar.sp.gov.br), como também para protocolo de perguntas na secretaria da Câmara no horário das 08:00h às 11:00h. e das 13:00h às 17:00h nos dias 21/06/2023 à 23/06/2023.

(OBS: O Projeto de Lei (LDO) estará disponíveis no site da Câmara(www.camaracanitar.com.br, na sessão de documentos), para a comunidade interagir com opiniões e propostas que será analisadas e respondidas na Audiência Pública online).

Canitar, 12 de Junho de 2023.

FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

MARILZA BATISTA DE CAMPOS
Resp. Controle Interno